



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO 006/2023
EDITAL Nº 005/2023.

Dispõe sobre a alteração do local de prova.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, doravante denominado somente **COMDICA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n. 690/2014, a Resolução 231/2022 CONANDA, torna Público, para conhecimento dos interessados, que foi alterado a cláusula 5.8 do edital que dispõe sobre o local da aplicação da prova de avaliação de conhecimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.8. A prova será realizada no dia 01/06/2023 com início às 9h, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Letrari, nº 365, 3º andar, Centro, Coronel Pilar/ RS.

Coronel Pilar, 25 de maio de 2023.

FABIANE PISONI
Presidente do COMDICA – CORONEL PILAR-RS